



SINTERT-MG

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E
TELEVISÃO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIADO À
CUT
FITERT

Fundado em 07/11/1961

Reconhecido de utilidade pública – lei nº4241 de 28/11/85

À
SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA SA
CNPJ - 17.247.925/0001-34.
AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 291, BAIRRO FUNCIONÁRIOS.
BELO HORIZONTE, MG.
CEP 30112-020, 62

O SINTERT - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.305/0001-06, com sede na Rua da Bahia, nº 1.148, sala 1907, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30160-906, na defesa dos interesses individuais e coletivos de todos os funcionários dessa instituição:

CONSIDERANDO que a NOTIFICADA não pagou até a presente data o salário dos funcionários da competência de novembro de 2022, vencido desde o último dia 07/12;

CONSIDERANDO que a NOTIFICADA não pagou até a presente data a primeira parcela do 13º salário dos funcionários, vencida desde o dia 30/11:

NOTIFICA a SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA AS a pagar **IMEDIATAMENTE** o salário atrasado dos funcionários e a primeira parcela do 13º salário, sob pena de subseqüente ajuizamento das ações coletivas cabíveis e pedido de aplicação do art. 316 da CLT c/c art. 3º, §1º do Decreto 83.284/79 (suspensão das atividades da empresa), sem prejuízo do exercício do direito de greve e dos direitos individuais de cada empregado.

Caso seja do interesse dessa instituição, o SINTERT se coloca à disposição para eventuais tratativas para solução extrajudicial do conflito, pelo prazo de 72h, período em que aguardará antes de tomar as medidas acima.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022.



SINTERT - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS